



Formulário		DFIL	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de	Trabalho	Página	1/4

1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente:				CNPJ:		
Município de Francisco Alves				77.356.665/0001-67		
Endereço:						
-						
Rua Jorge Ferreira, 627						
Cidade:	CEP:	DDD/T	elefone:	Personalidade Jurídica:		
Francisco Alves	87570-000	(44) 36	B643-8000 Direito Público			
Nome do Responsável:		1		C.P.F:		
'						
Alírio Jose Mistura				710.227.089-53		
C.I./Órgão Expedidor:			Cargo:			
Ministério da Fazenda			Prefeito municipal			
Endereço Residencial:				CEP:		
Rodovia Mário Mistura PR-182 S/N				87570-000		
Município:			UF:	DDD/Celular:		
Francisco Alves Paraná				(44) 99827-6224		
E-mail 1: pmfranciscoalves@hotmail.com				DDD/Telefone:		
E-mail 2: (44) 3643-8000						

2 - DO PROJETO					
2.1 Serviço	Período de Execuçã	o do Convênio			
Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-moldadas.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 90 Dias			

2.2 Trecho

Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-fabricada sobre o Riacho Ribeirão, localizado na Estrada Divisora, Zona Rural, Município de Francisco Alves, com 7,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura. Coordenadas Geográficas: 22J – 216698.41 m E; 7330912.54 m S

2.3 - Justificativa socioeconômica

Necessidade da obra em questão tem a finalidade trazendo trafegabilidade entre produtores, escoamento de safras e trafego de famílias da área rural e aos moradores da localidade em questão. Visto que a ponte em madeira está cedendo e em condições precárias oferecendo risco para os utilizadores.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Assunto Plano de Trak	palho	Página	2/4
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Formulário		DF	IL.001

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*							
Meta	Fase	Fanacifica e a	Indicador Físico		Duração (Dias)		
ivieta	rase	Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término	
1	1	LICITAÇÃO/ CONTRATAÇÃO	und	01	0	60	
2	2	TERRAPLANGEM	und	01	61	90	
3	2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	und	01	61	90	
4	2	SINALIZAÇÃO	und	01	61	90	
5	2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	und	01	61	90	
6	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	01	61	90	
7	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	01	61	90	

^{*}Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO						
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município			
44404200	Auxilio a municípios	R\$321.442,70	-			
33.90.39.00.00	Outros serviços – Pessoa Jurídica	-	R\$ 8.911,68			

	Estado (B\$)	Munio	ínio (P¢)
	Estado (R\$)	Withic	ípio (R\$)
Dias	Pecúnia	Pecúnia	Serviços
30	0,00	-	-
60	0,00	-	-
90	R\$ 321.442,70	-	R\$8.911,68
Subtotal	R\$ 321.442,70	-	R\$ 8.911,68
Total geral	R\$ 330.354,38		

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário		DFIL	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de	Trabalho	Página	3/4

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

- 6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 8.911,68 (oito mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) na forma de serviços (mão de obra direta).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- e)O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.
- 6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista: A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200, 404300, 7091591 do orçamento constante na fl. 146, Mov. 86, serviços de Compactação de aterros 100% PN (A), Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m, Espalhamento e conformação de bota-fora e Carga e transporte de material de demolição e entulho.

Local: Francisco Alves - PR Data: 21/10/2025

ALIRIO JOSE Assinado de forma digital por ALIRIO JOSE MISTURA:71 MISTURA:71022708953 Dados: 2025.10.21 13:59:52 -03'00'

Alírio José Mistura CPF: 710.227.089-53 Prefeito municipal

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Foi	mulário	DFIL.001				
Macr	oprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	o				
Assu	Assunto Plano de Trabalho Página 4/4					
7 - 0	DBSERVAÇÕES					
Co	mpõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:					
1.	1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;					
2.	2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);					
3.	3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;					
4.	4. Planilha Orçamentária Sintética;					
5.	5. Licenciamento Ambiental – E-Protocolo – 24.428.815-4;					
6.	6. ART nº 1720254217129.					
7.	Despacho governamental dispensa a contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025).					

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	
Lands Couttibe (DD	
Local: Curitiba/PR	
Data: 21/10/2025	

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Documento: 10.PlanodeTrabalhoREV.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 05/11/2025 17:01.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Alirio Jose Mistura em 21/10/2025 13:59.

Inserido ao protocolo 23.370.621-3 por: Giulliano Gilioli Bindo em: 21/10/2025 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: